



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 1.432/2017

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DOS DESBRAVADORES NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faço saber que a Câmara Municipal de Águia Branca/ES aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o “DIA MUNICIPAL DOS DESBRAVADORES”, no âmbito do Município de Águia Branca, a ser comemorado no terceiro sábado do mês de Setembro de cada ano.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca/ES, 04 de dezembro de 2017.


ÂNGELO ANTONIO CORTELETTI
Prefeito Municipal